

### Pagamento parcial

1. Use o boleto abaixo para realizar o pagamento parcial da sua fatura em qualquer agência bancária, casa lotérica ou internet banking.
2. O pagamento será reconhecido entre 1 e 3 dias úteis.
3. Pague o boleto uma única vez e não edite o código de barras.
4. Realize o pagamento do boleto até a data de vencimento..

### Parcelamento da fatura

1. No aplicativo, acesse a área "Cartão de crédito", clique no botão "Pagar" e escolha a opção "Parcelar fatura".
2. Defina o valor da entrada, gere o boleto e realize o pagamento.
3. Após o reconhecimento do pagamento, o parcelamento será confirmado automaticamente.
4. A primeira parcela será lançada na sua próxima fatura, assim como os encargos.

### Fatura em atraso

1. O atraso no pagamento gera a cobrança de encargos sobre o valor pendente, além de juros, que são cobrados por dia de atraso.
2. Pagamentos menores que valor mínimo da fatura caracterizam atraso no pagamento. A dica é pagar pelo menos o mínimo para evitar o bloqueio do cartão.
3. Os encargos serão lançados na sua fatura seguinte.



Banco  
745-5



Valor  
R\$ 1.800,00

Data de vencimento  
02/07/2024

#### Beneficiário

**Will S.A. Instituição de Pagamento**  
CNPJ: 36.272.465/0001-49

Agência / Cód. Cedente  
**0001 / 04237030590183**

Nosso número  
**330054112630**

Data de emissão  
**20/06/2024**

#### Dados do pagador

**Felipe Batista Ribeiro**  
CPF: 134.466.057-62

Rodovia Es 487 ,km 01, 01, Casa Verde Na Curva  
Do Porco, Couro Dos Monos. Rio Novo Do Sul-  
ES - Cep: 29.290-000

#### Local do pagamento

**Pagável nas casas lotéricas ou em qualquer rede bancária**

Instruções: Não aceitar pagamento parcial. Não aceitar pagamento após o vencimento. Não aceitar pagamento em cheque. Esta ficha de compensação deve ser obrigatoriamente aceita por todos os bancos que participam do SIRC (Sist. Integrado Reg. de Compensação), conforme determina a circular COMPE 96/1.

74593.18346

23703.059339

00541.126306

5

97650000180000



Autenticação mecânica